



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro**  
**Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000**  
Telefone:(28) 35591102/ (28) 35591201  
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

**TERMO DE AUTUAÇÃO**  
**PROTOCOLO DO PROCESSO**  
**002008/2026**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**  
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>

Chave de acesso: 53ede841-e740-4eba-b371-af0cae4e0450

<b>AUTUADO EM</b>	<b>Sexta-feira, 17 de Abril de 2026</b>
<b>LOCAL DA AUTUAÇÃO</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO</b>
<b>AUTUADO POR</b>	<b>LARISSA PINHEIRO ZINI</b>
<b>INTERESSADO (S)</b>	
<b>SECULT - ADMINISTRATIVO</b>	
<b>SECULT - ADMINISTRATIVO</b>	

**RESUMO**

*Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem*

**DATA:17/04/2026**

Assinado por LARISSA PINHEIRO  
ZINI 160.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO  
17/04/2026 10:28:07





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2026

Documento de Formalização de Demanda 047/2026/SMCT/PMDRP

**Ao:** Prefeito Municipal

**Thiago Lopes Pessotti**

**Processo:** 2008/2026

**Assunto:** Solicita Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem.

Senhor Prefeito,

Vimos através do presente, apresentar a Vossa Excelência o Estudo Técnico Preliminar para Contratação de empresa especializada Fornecimento e Aquisição de Totem. Segue em anexo o Estudo Técnico Preliminar – ETP, onde consta necessidade da contratação, valor estimado, entre outros.

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO  
149 \*\*\*-\*\*\*-22  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
17/04/2026 10:36:40

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por finalidade atender à demanda institucional pela disponibilização de totem informativo voltado ao setor de turismo, com o objetivo de fornecer aos visitantes informações claras, acessíveis e atualizadas acerca dos atrativos turísticos, serviços, pontos de interesse e demais informações relevantes da região. A iniciativa se justifica pela necessidade de fortalecimento das políticas públicas de incentivo ao turismo local, promovendo maior visibilidade dos atrativos regionais, valorização da cultura e estímulo ao desenvolvimento econômico por meio do aumento do fluxo turístico. O totem funcionará como ferramenta estratégica de comunicação e orientação ao público, possibilitando o acesso facilitado a informações como localização de pontos turísticos, estabelecimentos comerciais, rede de hospedagem, serviços essenciais, eventos locais, mapas interativos e demais conteúdos de interesse dos visitantes, contribuindo para uma melhor experiência turística. A contratação de empresa especializada mostra-se indispensável em razão da complexidade técnica envolvida no fornecimento da solução, que poderá abranger, além do equipamento físico, recursos tecnológicos como telas digitais, interfaces interativas, sistemas de navegação, bem como serviços de instalação, configuração e eventual suporte técnico, garantindo o pleno funcionamento e a durabilidade do equipamento. Adicionalmente, a solução deverá observar critérios de qualidade, resistência (especialmente se instalada em ambiente externo), acessibilidade, usabilidade e adequação às normas técnicas vigentes, assegurando que o equipamento seja apto a atender diferentes perfis de usuários, incluindo turistas nacionais e estrangeiros. Ressalta-se que a ausência de um canal estruturado e moderno de divulgação das informações turísticas pode resultar em desorientação dos visitantes, sub aproveitamento dos atrativos locais, redução do potencial econômico do turismo e prejuízos à imagem institucional do município como destino turístico organizado e acolhedor. Dessa forma, a contratação pretendida alinha-se ao interesse público ao promover a melhoria da infraestrutura de atendimento ao turista, o fortalecimento da identidade local e o fomento ao desenvolvimento sustentável da atividade turística na região.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação de contratação possui amparo nas Leis Orçamentárias do Município de Dores do Rio Preto/ES.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada junto a empresa especializada no fornecimento e implantação de totens informativos digitais, com experiência comprovada em soluções voltadas ao turismo, garantindo qualidade e adequação às necessidades da Administração Pública. A empresa contratada deverá fornecer e instalar totem informativo turístico conforme diretrizes e identidade visual definidas pela contratante, contemplando informações sobre pontos turísticos, eventos, serviços locais e demais conteúdos de interesse dos visitantes. A solução deverá ser entregue completa e em pleno funcionamento, incluindo fornecimento do equipamento, instalação, configuração e realização de testes necessários. O totem deverá, quando aplicável, possuir sistema interativo com interface acessível e intuitiva, bem como permitir a atualização das informações. A contratada deverá garantir suporte técnico e manutenção durante o período contratual, além de assegurar que o equipamento atenda aos requisitos de qualidade, durabilidade, acessibilidade e normas técnicas vigentes. Por fim, deverá ser comprovada a capacidade técnica por meio de experiências anteriores compatíveis com o objeto da contratação.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) totens multimídia interativos de 32 polegadas, destinados à apresentação de informações turísticas e institucionais, com capacidade de processamento para renderização 3D, incluindo montagem, instalação e personalização visual



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física -Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade-Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).-Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:-Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. -Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.-Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45).-Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração-Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado</p>	Unidade	04



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade Visual- Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente:-Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.-Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.</p>		
--	---	--	--

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levando-se em conta as características do objeto a ser contratado, entende-se que a única solução para a contratação é a execução indireta, realizada por empresa especializada na prestação dos aludidos serviços. As contratações, tratando-se de serviços classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	QTD	Valor Uni.	Valor Total
01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física -Material	Unidade	04	R\$ 15.750,00	R\$ 63.000,00



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade-Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).-Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:-Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. - Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.- Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada</p>				
---	--	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>Ethernet Gigabit (RJ45).-Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração-Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade Visual-Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente:- Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.-Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema</p>				
--	--	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	operacional pela equipe de TI do município.				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 63.000,00</b>

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Aquisição de Veículos e Materiais permanentes Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 44905200000 – Material Permanente

Ficha: 232

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento e implantação de totem informativo turístico, destinado à disponibilização de informações relevantes aos visitantes sobre os atrativos da região. O objeto compreende a entrega de solução completa, incluindo o fornecimento do equipamento, instalação no local indicado pela Administração, configuração e testes necessários para garantir seu pleno funcionamento. O totem deverá disponibilizar informações sobre pontos turísticos, eventos, serviços locais, rede de hospedagem, alimentação e demais conteúdos de interesse, podendo, quando aplicável, contar com sistema digital interativo que possibilite navegação intuitiva e acessível aos usuários. A solução deverá permitir a atualização das informações de forma prática e eficiente, assegurando que os conteúdos permaneçam atualizados e úteis ao público. Deverão estar inclusos, ainda, os serviços de suporte técnico e manutenção durante o período contratual, garantindo a continuidade do funcionamento do equipamento. A contratação visa oferecer uma solução integrada, eficiente e adequada às necessidades da Administração, contribuindo para a melhoria da experiência dos visitantes e o fortalecimento do turismo local.

### 8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Tendo em vista que, a pretensa contratação já foi atendida em outras oportunidades por uma única empresa, a opção pelo parcelamento do objeto não se faz necessária, nem pode ser justificada.

### 9 -DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se alcançar a melhoria na disponibilização de informações turísticas, proporcionando aos visitantes acesso facilitado, organizado e atualizado aos atrativos e serviços disponíveis na região. Espera-se, com a implantação do totem informativo turístico, aprimorar a experiência dos usuários, promovendo maior autonomia na busca por informações, redução de dúvidas e melhor orientação quanto aos pontos de interesse locais. A solução também visa contribuir para o fortalecimento do turismo, ampliando a visibilidade dos atrativos, incentivando a permanência dos visitantes no município e estimulando o desenvolvimento econômico local, por meio da valorização do comércio e dos serviços turísticos. Adicionalmente, pretende-se modernizar os canais de comunicação com o público, garantindo maior eficiência na divulgação de informações institucionais e



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

turísticas, bem como padronização e confiabilidade dos dados disponibilizados. Como resultado, espera-se maior organização no atendimento ao visitante, otimização dos recursos públicos e fortalecimento da imagem do município como destino turístico estruturado e acolhedor.

### 10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não existe a necessidade de providências prévias ao contrato.

### 11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

### 12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta baixo impacto ambiental, por se tratar de fornecimento e instalação de equipamento de uso contínuo, sem geração relevante de resíduos durante sua operação. A contratada deverá adotar boas práticas ambientais, priorizando materiais adequados, eficiência energética (quando aplicável) e destinação correta de resíduos. Ao final da vida útil do equipamento, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente. Dessa forma, os impactos ambientais são considerados mínimos e mitigáveis.

### 13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Levando-se em consideração a necessidade de realização das demandas relatadas neste documento e com base nas informações levantadas e relatadas neste estudo técnico preliminar, declara-se que a contratação é VIÁVEL. As questões elencadas no presente estudo estabeleceram critérios de razoabilidade, eficiência, legalidade, especificações, menor preço e o princípio da economicidade para a administração pública.

Dores do Rio Preto, 17 de abril de 2026

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
17/04/2026 14:47:14

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 8d6d14af-3cec-4ac1-971a-80ee60636558  
Estudo Técnico Preliminar Nº 000202/2026



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

RAZÃO SOCIAL: F W D TAYLOR
CNPJ: 46.442.524/0001-33
ENDEREÇO: R MANOEL PORTUGUES, 950, PIÚMA, ES
EMAIL: DESENVOLVIMENTO@MEGASISTEMAS.COM.BR

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) totens multimídia interativos de 32 polegadas, destinados à apresentação de informações turísticas e institucionais, com capacidade de processamento para renderização 3D, incluindo montagem, instalação e personalização visual

Item:	Descrição:	Unidade:	Quant:	Valor Unit.:	Valor Total:
01	<p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA</p> <p>Chassi e Estrutura Física</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.</li> <li>- Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.</li> <li>- Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.</li> </ul>	Produto	04	R\$ 15.750,00	R\$ 63.000,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>- Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal.</p> <p>Tela (Display) e Interatividade</p> <p>- Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).</p> <p>- Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD - 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.</p> <p>- Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva</p> <p>Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração.</p> <p>Unidade de Processamento (Mini PC)</p> <p>O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>- Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida.</p>				
---	--	--	--	--



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>- Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.</p> <p>- Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.</p> <p>- Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45).</p> <p>- Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado.</p> <p>Sistema de Refrigeração</p> <p>- Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7.</p> <p>Acabamento, Iluminação e Identidade Visual</p> <p>- Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões.</p>				
--	--	--	--	--



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>- Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.</p> <p>- Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal.</p> <p><b>SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY)</b></p> <p>A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente:</p> <p>- Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.</p> <p>- Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.</p> <p>- Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio)</p>				
---	--	--	--	--



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.				
Valor Total				R\$ 63.000,00

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FELIPPE WALDINEI DIAS TAYLOR  
Data: 16/04/2026 09:03:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 17 de abril de 2026

Despacho: 0162/2026

**Processo nº:** 2008/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Divisão de Compras

### DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Setor de Compras** para as devidas providências.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES

Assinado por DENISE MARIA BLASCO  
BOMFIM SILVÉRIO 149.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
RIO PRETO  
17/04/2026 14:50:51

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

---

2026

**Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto**  
**Dispensa**

**2.008/2026**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE TOTEM.

**Status:** Em andamento

**Valor estimado:**

**Data da publicação:** 22/04/2026

**Data de abertura:** 23/04/2026

**Oculto no site:** Não

**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021

---



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.442.524/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/05/2022</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>F W D TAYLOR</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEGA SISTEMAS E TECNOLOGIA</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b> <b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R MANOEL PORTUGUES</b>	NÚMERO <b>950</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>29.285-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PIUMA</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DESENVOLVIMENTO@MEGASISTEMAS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(28) 9989-0433</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/05/2022</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---





*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RAZÃO SOCIAL: API Soluções LTDA

CNPJ: 18.114.092/0001-04

ENDEREÇO: Justino José Maria das Dores, 08

EMAIL: alan.apisolucoes@gmail.com

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) totens multimídia interativos de 32 polegadas, destinados à apresentação de informações turísticas e institucionais, com capacidade de processamento para renderização 3D, incluindo montagem, instalação e personalização visual

Item:	Descrição:	Unidade:	Quant:	Valor Unit.:	Valor Total:
01	<p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA</b></p> <p>Chassi e Estrutura Física</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.</li> <li>- Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.</li> <li>- Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.</li> </ul>	Produto	04	R\$ 14.350,00	R\$ 57.400,00



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>- Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal.</p> <p>Tela (Display) e Interatividade</p> <p>- Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).</p> <p>- Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD - 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.</p> <p>- Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva</p> <p>Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração.</p> <p>Unidade de Processamento (Mini PC)</p> <p>O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:</p> <p>- Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida.</p>				
---	--	--	--	--



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>- Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.</p> <p>- Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.</p> <p>- Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45).</p> <p>- Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado.</p> <p>Sistema de Refrigeração</p> <p>- Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7.</p> <p>Acabamento, Iluminação e Identidade Visual</p> <p>- Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões.</p>				
--	--	--	--	--



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

<p>- Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.</p> <p>- Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal.</p> <p><b>SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY)</b></p> <p>A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.</li> <li>- Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.</li> <li>- Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio)</li> </ul>				
--	--	--	--	--



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.				
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 57.400,00</b>



Assinado de forma digital por ALAN  
BATISTA DIORIA  
LTDA:18114092000104  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado  
Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,  
ou=38073330000180, ou=AC  
SyngularID Multipla, cn=ALAN BATISTA  
DIORIA LTDA:18114092000104  
Dados: 2026.04.15 18:06:05 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat:  
2018.011.20040



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.114.092/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALAN BATISTA DIORIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>API SOLUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES</b>	NÚMERO <b>8</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	--------------------	-----------------------------

CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9907-5517</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **08:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.114.092/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALAN BATISTA DIORIA LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES</b>	NÚMERO <b>8</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	--------------------	-----------------------------

CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9907-5517</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **08:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS**

22/04/2026 10:40:22

Processo	<b>Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026</b>
Fornecedor	<b>BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>
CNPJ	<b>21253592000123</b>
Endereço	<b>DR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, 1261, SANTA TEREZINHA, BOM JESUS DO ITABAPOANA - RJ</b>
Contato	<b>22 997255838</b>

**000005 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE**

**001 UNICO**

**001 UNICO**

Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
--------	---------------	---------	-------	------------	----------	-------------

TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS  
 especificações técnicas do hardware e estrutura chassi e estrutura física -material construtivo: a estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em acm (alumínio composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-ergonomia e design: o chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-sustentação: para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-segurança e manutenção: o equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. tela (display) e interatividade-tamanho e orientação: display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- resolução: a tela deverá suportar resolução mínima qhd 2k (2x a resolução do full hd 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-tecnologia touchscreen: o display deverá ser equipado com tecnologia touchscreen capacitiva projetada (pcap) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. unidade de processamento (mini pc) o totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (mini pc) com as seguintes especificações mínimas:- processador: intel ou amd compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3d de forma totalmente fluida. -memória ram: mínimo de 8 gb no padrão ddr4.-armazenamento: unidade de estado sólido (ssd) com capacidade mínima de 240 gb, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-conectividade: placa de rede sem fio wi-fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada ethernet gigabit (rj45).- sistema operacional: o equipamento deve ser entregue com sistema operacional windows 11 pro pré-instalado e devidamente licenciado. sistema de refrigeração-ventilação forçada: o chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. o sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do mini pc, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. acabamento, iluminação e identidade visualadesivação premium: todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. é obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -logotipo superior (brasão): o topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em

00030893

UNI

----wr----

4,00

**15.900,00**

**63.600,00**

BRANDAO  
SOLUCOES  
TECNOLOGICAS  
LTDA:212535920  
00123

Assinado de forma digital por BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA:21253592000123 Dados: 2026.04.23 10:35:03 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

**QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS**

22/04/2026 10:40:22

<i>Processo</i>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026</b>
<i>Fornecedor</i>	
<i>CNPJ</i>	
<i>Endereço</i>	
<i>Contato</i>	

relevo (3d), com retroiluminação via leds, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-iluminação decorativa: as laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de led. as fitas de led devem possuir certificação de proteção ip65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). a cor dos leds será definida pela administração municipal. serviços e itens inclusos (solução turnkey) a contratada deverá fornecer a solução no modelo "chave na mão", incluindo obrigatoriamente:-criação e aprovação de arte: responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-instalação profissional: entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.-kit de suporte técnico: fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de ti do município.

-----  
-----



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.253.592/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS</b>	PORTE <b>ME</b>
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação</b> <b>33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DOUTOR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>1261</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>28.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>BOM JESUS DO ITABAPOANA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@WRSECURITY.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(22) 9890-2598</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **08:59:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.253.592/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b>  <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b>  <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>  <b>45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas</b>  <b>45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas</b>  <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b>  <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>  <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b>  <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b>  <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>  <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>  <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>  <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b>  <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b>  <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>  <b>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R DOUTOR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>1261</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>28.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>BOM JESUS DO ITABAPOANA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@WRSECURITY.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(22) 9890-2598</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **08:59:43** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.253.592/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b></p> <p><b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b></p> <p><b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b></p> <p><b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b></p> <p><b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b></p> <p><b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b></p> <p><b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b></p> <p><b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b></p> <p><b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b></p> <p><b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b></p> <p><b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b></p> <p><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b></p> <p><b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b></p> <p><b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b></p> <p><b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b></p> <p><b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b></p> <p><b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b></p> <p><b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b></p> <p><b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R DOUTOR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>1261</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>28.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>BOM JESUS DO ITABAPOANA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@WRSECURITY.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(22) 9890-2598</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **08:59:43** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.253.592/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b></p> <p><b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b></p> <p><b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b></p> <p><b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b></p> <p><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b></p> <p><b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b></p> <p><b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b></p> <p><b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b></p> <p><b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b></p> <p><b>56.11-2-01 - Restaurantes e similares</b></p> <p><b>59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos</b></p> <p><b>59.13-8-00 - Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão</b></p> <p><b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b></p> <p><b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b></p> <p><b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b></p> <p><b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b></p> <p><b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b></p> <p><b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b></p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R DOUTOR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>1261</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>28.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>BOM JESUS DO ITABAPOANA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@WRSECURITY.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(22) 9890-2598</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **08:59:43** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.253.592/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/10/2014</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b></p> <p><b>74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas</b></p> <p><b>74.90-1-02 - Escafandria e mergulho</b></p> <p><b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b></p> <p><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b></p> <p><b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b></p> <p><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b></p> <p><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b></p> <p><b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b></p> <p><b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b></p> <p><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b></p> <p><b>90.01-9-02 - Produção musical</b></p> <p><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b></p> <p><b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b></p> <p><b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b></p> <p><b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b></p> <p><b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b></p> <p><b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b></p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b></p>
--

LOGRADOURO <b>R DOUTOR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>1261</b>	COMPLEMENTO <b>LOJA 01</b>
--	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>28.360-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>BOM JESUS DO ITABAPOANA</b>	UF <b>RJ</b>
--------------------------	---	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@WRSECURITY.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(22) 9890-2598</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/10/2014</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **08:59:43** (data e hora de Brasília).

Página: **5/5**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Estado do Espírito Santo

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		F W D TAYLOR		BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS especificações técnicas do hardware e estrutura chassis e estrutura física -material construtivo: a estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em acm (alumínio composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-ergonomia e design: o chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-sustentação: para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-segurança e manutenção: o equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. tela (display) e interatividade-tamanho e orientação: display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- resolução: a tela deverá suportar resolução mínima qhd 2k (2x a resolução do full hd 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-tecnologia touchscreen: o display deverá ser equipado com tecnologia touchscreen capacitiva projetada (pcap) de múltiplos

00001	00030893	UNI	4,00	14.350,00	57.400,00	15.750,00	63.000,00	15.900,00	63.600,00
-------	----------	-----	------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Estado do Espírito Santo

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		F W D TAYLOR		BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. unidade de processamento (mini pc) o totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (mini pc) com as seguintes especificações mínimas:- processador: intel ou amd compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3d de forma totalmente fluida. -memória ram: mínimo de 8 gb no padrão ddr4.-armazenamento: unidade de estado sólido (ssd) com capacidade mínima de 240 gb, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-conectividade: placa de rede sem fio wi-fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada ethernet gigabit (rj45).- sistema operacional: o equipamento deve ser entregue com sistema operacional windows 11 pro pré-instalado e devidamente licenciado. sistema de refrigeração-ventilação forçada: o chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. o sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do mini pc, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. acabamento, iluminação e identidade visualadesivação premium: todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. é



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
Estado do Espírito Santo

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM**

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		F W D TAYLOR		BRANDAO SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -logotipo superior (brasil); o topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3d), com retroiluminação via leds, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-iluminação decorativa: as laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de led. as fitas de led devem possuir certificação de proteção ip65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). a cor dos leds será definida pela administração municipal. serviços e itens inclusos (solução turnkey) a contratada deverá fornecer a solução no modelo "chave na mão", incluindo obrigatoriamente:-criação e aprovação de arte: responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-instalação profissional: entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo e

**Valor Total OBTIDO** 57.400,00 63.000,00 63.600,00  
**Valor Total VENCIDO** 57.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030893	<p><b>TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS</b>                      especificações técnicas do hardware e estrutura chassi e estrutura física -material construtivo: a estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em acm (alumínio composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-ergonomia e design: o chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-sustentação: para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-segurança e manutenção: o equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. tela (display) e interatividade-tamanho e orientação: display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- resolução: a tela deverá suportar resolução mínima qhd 2k (2x a resolução do full hd 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-tecnologia touchscreen: o display deverá ser equipado com tecnologia touchscreen capacitiva projetada (pcap) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. unidade de processamento (mini pc) o totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (mini pc) com as seguintes especificações mínimas:- processador: intel ou amd compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3d de forma totalmente fluida. -memória ram: mínimo de 8 gb no padrão ddr4.-armazenamento: unidade de estado sólido (ssd) com capacidade mínima de 240 gb, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-conectividade: placa de rede sem fio wi-fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada ethernet gigabit (rj45).- sistema operacional: o equipamento deve ser entregue com sistema operacional windows 11 pro pré-instalado e devidamente licenciado. sistema de refrigeração-ventilação forçada: o chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. o sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do mini pc, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. acabamento, iluminação e identidade visualadesivação premium: todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. é obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -logotipo superior (brasão): o topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3d), com retroiluminação via leds, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-iluminação decorativa: as laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de led. as fitas de led devem possuir certificação de proteção ip65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). a cor dos leds será definida pela administração municipal. serviços e itens inclusos (solução turnkey) a contratada deverá fornecer a solução no modelo "chave na mão", incluindo obrigatoriamente:-criação e aprovação de arte: responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual</p>	UNI	4,00	15.333,330	61.333,32



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026**

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
------	------	--------	---------------	---------	------------	----------	-------------

de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-instalação profissional: entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.-kit de suporte técnico: fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de ti do município.

**61.333,32**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



## VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

<i>Origem</i>	<b>Pesquisa de Preços Nº 000144/2026</b>	<i>Processo</i>	<b>002008/2026</b>
<i>Objeto</i>	Solicita Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem.		
<i>Órgão</i>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<i>Ficha</i>	<i>Dotação</i>	<i>Valor Total</i>	
00232-15000000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE ( 090001.1339200171.024.44905200000.1500000000000 )	61.333,32	
		<b>61.333,32</b>	
<b>Total Geral</b>			<b>61.333,32</b>

DORES DO RIO PRETO, 28 de abril de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
28/04/2026 09:10:14

Setor de Compras

Autorização da Despesa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026**

<i>Vencedor</i>	<b>ALAN BATISTA DIORIA LTDA</b>
<i>CNPJ</i>	18.114.092/0001-04
<i>Endereço</i>	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2899075517 @@@

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00030893	<p><b>TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS</b>                      especificações técnicas do hardware e estrutura chassi e estrutura física -material construtivo: a estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em acm (alumínio composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-ergonomia e design: o chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-sustentação: para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-segurança e manutenção: o equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. tela (display) e interatividade-tamanho e orientação: display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- resolução: a tela deverá suportar resolução mínima qhd 2k (2x a resolução do full hd 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-tecnologia touchscreen: o display deverá ser equipado com tecnologia touchscreen capacitiva projetada (pcap) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. unidade de processamento (mini pc) o totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (mini pc) com as seguintes especificações mínimas:- processador: intel ou amd compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3d de forma totalmente fluida. -memória ram: mínimo de 8 gb no padrão ddr4.-armazenamento: unidade de estado sólido (ssd) com capacidade mínima de 240 gb, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-conectividade: placa de rede sem fio wi-fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada ethernet gigabit (rj45).- sistema operacional: o equipamento deve ser entregue com sistema operacional windows 11 pro pré-instalado e devidamente licenciado. sistema de refrigeração-ventilação forçada: o chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. o sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do mini pc, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. acabamento, iluminação e identidade visualadesivação premium: todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. é obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -logotipo superior (brasão): o topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3d), com retroiluminação via leds, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-iluminação decorativa: as laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de led. as fitas de led devem possuir certificação de proteção ip65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). a cor dos leds será definida pela administração municipal. serviços e itens inclusos (solução turnkey) a</p>	UNI	4,00	14.350,00	57.400,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

**VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES**

**Pesquisa de Preços Nº 000144/2026 - 22/04/2026 - Processo Nº 002008/2026**

<i>Vencedor</i>	<b>ALAN BATISTA DIORIA LTDA</b>
<i>CNPJ</i>	18.114.092/0001-04
<i>Endereço</i>	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000
<i>Contato</i>	2899075517    @@@

contratada deverá fornecer a solução no modelo "chave na mão", incluindo obrigatoriamente:-criação e aprovação de arte: responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-instalação profissional: entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.-kit de suporte técnico: fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de ti do município.

**Total do Fornecedor: 57.400,00**  
**Total Geral: 57.400,00**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 002008/2026**

**À Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO**

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 28 de abril de 2026

Assinado por PAOLA DE  
MELO PAULA 134.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO  
28/04/2026 09:15  
**Paola de Melo Paula**  
Divisão de Compras





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 - Estudo Técnico Preliminar – ETP

Sim.

Não.

### 2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

### 3 – Descrição Detalhada do Objeto

**OBJETO:** Aquisição de 04 (quatro) totens multimídia interativos de 32 polegadas, destinados à apresentação de informações turísticas e institucionais, com capacidade de processamento para renderização 3D, incluindo montagem, instalação e personalização visual.

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física - Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries. - Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário. - Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura	Unidade	04



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante. - Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade - Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical). - Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD - 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos. - Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas: - Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. - Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4. - Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias. - Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45). - Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração - Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando</p>		
--	--	--



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	<p>operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade Visual - Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. - Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno. - Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal.</p> <p><b>SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY)</b> A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.</li> <li>- Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.</li> <li>- Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.</li> </ul>		
--	--	--	--

#### 4 - Amostra/Protótipo

Não se aplica

#### 5 – Capacidade Técnica



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Não se aplica

### 6 – Capacidade Financeira

Não se aplica

### 7 – Contextualização e Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aprimorar a orientação e a experiência dos turistas que visitam o município e sua região, considerando o potencial turístico local e a crescente demanda por informações acessíveis, atualizadas e de fácil consulta. Nesse contexto, a aquisição e fornecimento de totens informativos tem como finalidade principal auxiliar visitantes na identificação de atrativos turísticos, pontos de interesse, serviços essenciais, estabelecimentos comerciais e opções de lazer disponíveis na região. Trata-se de instrumento de apoio à navegação turística, que contribui para facilitar o deslocamento, ampliar o conhecimento sobre o território e incentivar a exploração dos recursos turísticos locais. A implementação desses equipamentos promove a modernização da divulgação turística, permitindo que informações relevantes estejam disponíveis de forma rápida, intuitiva e acessível, contribuindo diretamente para a melhoria da experiência do visitante. Além disso, favorece a valorização dos atrativos locais e o fortalecimento da imagem do município como destino organizado, acolhedor e preparado para receber turistas. Do ponto de vista do interesse público, a medida contribui para o desenvolvimento econômico local, uma vez que o aumento da circulação de turistas tende a impactar positivamente setores como comércio, serviços, hotelaria e gastronomia. Dessa forma, a iniciativa estimula a economia local e fortalece a cadeia produtiva do turismo. Ademais, a contratação está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e desenvolvimento sustentável, ao promover soluções tecnológicas que qualificam a gestão do turismo e ampliam a integração entre a Administração Pública, visitantes e a comunidade local.

### 8 – Estimativa de Custos

#### QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – Preço Vencedor

Ite m	Descrição	Unidade	QT D	Valor Uni.	Valor Total
01	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física - Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries. - Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário. - Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso	Unidade	04	R\$ 14.350,00	R\$ 57.400,00



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>do equipamento e o manuseio constante. - Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade - Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical). - Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD - 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos. - Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas: - Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. - Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4. - Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias. - Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45). - Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue</p>				
---	--	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

<p>com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração - Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade Visual - Adesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. - Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno. - Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo "Chave na Mão", incluindo obrigatoriamente: - Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação. - Instalação Profissional: Entrega, montagem e</p>				
---	--	--	--	--



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

	fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento. - Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.				
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 57.400,00</b>

### QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	API SOLUÇÕES LTDA	18.114.092/0001-04
02	RHONEY LABIO SCHWENCK	04.438.338/0001-80
03	F W D TAYLOR	46.442.524/0001-33

<b>Estimativa de Preço Global</b>	R\$ 57.400,00
-----------------------------------	---------------

Valor de referência encontrado por meio de pesquisas de preços, conforme documento anexo.

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 090: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Classificação Funcional Programática:

Unidade: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Função: 13 - Cultura

Sub-função: 122 – Difusão Cultural

Programa: 0017 – Cultura e Turismo

Projeto/Atividade: 2.097 – Aquisição de Veículos e Materiais permanentes Sec. Municipal de Cultura e Turismo

Natureza da despesa: 44905200000 – Material Permanente

Ficha: 232

Fonte: 1500000000 – Recursos Próprios

1720000000 – Royalties Federais

1705000000 – Royalties Estaduais

### 9 – Interesse Público



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

O interesse público na presente contratação reside na modernização da infraestrutura de atendimento e comunicação institucional, visando à melhoria da prestação dos serviços públicos e à ampliação da acessibilidade às informações disponibilizadas à população. A aquisição e instalação de totens contribui para a organização dos fluxos de atendimento, a divulgação de informações de interesse coletivo e a facilitação do acesso dos cidadãos aos serviços ofertados pela Administração Pública. A implementação desses equipamentos promove maior eficiência na comunicação institucional, permitindo a disponibilização de conteúdos de forma clara, objetiva e acessível, reduzindo a dependência de atendimentos presenciais e contribuindo para a otimização dos recursos humanos e operacionais. Além disso, a medida está alinhada aos princípios da eficiência, publicidade e continuidade do serviço público, ao passo que fortalece a transparência administrativa e a qualidade do atendimento ao cidadão. A adoção de soluções tecnológicas como os totens também representa avanço na modernização da gestão pública, contribuindo para uma administração mais acessível, organizada e orientada ao interesse coletivo.

### 10 – Tipo de Contratação

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato	<input type="checkbox"/>	Empenho
<input type="checkbox"/>	Carta Contrato	<input type="checkbox"/>	Ordem de Execução de Serviço
<input type="checkbox"/>	Autorização de Compra	<input type="checkbox"/>	Ata de Registro de Preços
Condição Especial:			

### 11 – Modo de Fornecimento

<input checked="" type="checkbox"/>	Única	<input type="checkbox"/>	Mensal
<input type="checkbox"/>	Parcelado	<input type="checkbox"/>	Por demanda
<input type="checkbox"/>	Outro (Condição especial)	<input type="checkbox"/>	
Condição Especial:			

### 12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço unitário	<input type="checkbox"/>	Contratação integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada por preço global	<input type="checkbox"/>	Contratação semi-integrada
<input type="checkbox"/>	Empreitada integral	<input type="checkbox"/>	Fornecimento e prestação de serviço associado
<input type="checkbox"/>	Contratação por tarefa	<input type="checkbox"/>	

### 13 - Requisitos da Contratação.

<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato Social da Empresa ou CCMEI (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão de falência e recuperação judicial (em anexo)
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão Municipal (em anexo)



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

X	Certidão Estadual (em anexo)
X	Certidão Federal (em anexo)
X	Certidão FGTS (em anexo)
X	Certidão Trabalhista (em anexo)
X	E-mail de contato: <a href="mailto:alan.apisolucoes@gmail.com">alan.apisolucoes@gmail.com</a>
X	Telefone de contato: (28) 99907-5517

### 14 – Modelo de Gestão do Contrato

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, WhatsApp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pelo e-mail [cultura@pmdrp.es.gov.br](mailto:cultura@pmdrp.es.gov.br) ou pelo telefone + 55 (28) 73-6208 – Denise Maria Blasco Bomfim Silvério.

Contratada: API SOLUÇÕES LTDA, E-mail: [alan.apisolucoes@gmail.com](mailto:alan.apisolucoes@gmail.com) telefone: (28) 99907-5517

### 15 – Local de Entrega/Execução

Locais diversos no Município de Dores do Rio Preto/ES.

### 16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

Os serviços descritos neste Termo de Referência serão executados no período de 10 (dez) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

### 17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

Prazo de 30 (trinta) dias.

### 18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

### 19 – Reajuste.

O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

### 20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### 21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

### 22 - Aceite provisório

Não se aplica

### 23 – Aceite Definitivo

Não se aplica

### 24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica

### 25 – Deveres das Partes

#### Compete à Contratada:

- Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo,



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.

g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

### Compete à Contratante:

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

### 26 – Sanções

De acordo com o art. 105 da Lei 14.133/2021.

### 27 – Caução Contratual

Não se aplica.

### 28 – Publicação da Ratificação de Dispensa/Inexigibilidade.

Diário Oficial.

### 29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

Sim

Não

Não se aplica

### 30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.**

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **36 – Identificação do Responsável pela Aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **37 – Responsável pela Elaboração de Pesquisa de Mercado**

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Chefe de Divisão Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **38 - Responsável pela Aprovação de Pesquisa de Mercado**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **40- Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

### **41 – Autorização do Responsável pela Autorização para Abertura do Processo Licitatório.**

Thiago Lopes Pessotti, Prefeito Municipal, Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto;

### **42 – Termo de Ratificação da Dispensa/Inexigibilidade**

Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto/ES;

### **43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)**

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **44 - Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **45 - Nomeação do Gestor do Contrato**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **46 – Nomeação do Fiscal do Contrato**

Larissa Pinheiro Zini, Apoio administrativo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

### **47 – Aprovação do Secretário da Pasta**

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149 \*\*\*\*-22-24  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
28/04/2026 09:53:38

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	18.114.092/0001-04
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ALAN BATISTA DIORIA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALAN BATISTA DIORIA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **07/03/2023** às **10:46** (data e hora de Brasília).

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:  
ALAN BATISTA DIORIA LTDA - CNPJ Nº 18.114.092/0001-04**

**ALAN BATISTA DIORIA**, empresário, brasileiro, nascido em 09/03/1993, empresário, residente e domiciliado RUA [REDACTED] CEP: 29.560-000, GUAÇUÍ/ES, portador da CNH nº. [REDACTED] expedida em 19/06/2020 e inscrito no CPF sob nº [REDACTED].

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**, com sede e domicílio na RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, Nº 08 - BAIRRO VALE DO SOL, CEP: 29.560-000, GUAÇUÍ/ES., registrada na JUCEES, sob o NIRE n.º 32203066436 em 01/02/2023, e o fazem mediante disposições do Código Civil (Lei 10.406/2002), resolve assim, alterar o contrato social:

**Cláusula 1ª** – A sociedade passará a partir desta data, por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 – Fotocópias
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADA DA SOCIEDADE:  
ALAN BATISTA DIORIA LTDA - CNPJ Nº 18.114.092/0001-04**

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social **ALAN BATISTA DIORIA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem como título do estabelecimento **API SOLUCOES.**

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede e foro à RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, Nº 08 - BAIRRO VALE DO SOL, CEP: 29.560-000, GUAÇUÍ/ES.

Cláusula 4ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Guarda-móveis; Edição de jornais diários; Edição de jornais não diários; Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos; Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; Fotocópias; Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Treinamento em informática; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

E exercerá as seguintes atividades:

- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 52.11-7-02 - Guarda-móveis
- 58.12-3-01 - Edição de jornais diários
- 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários
- 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

85.99-6-03 - Treinamento em informática

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Cláusula 6ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 7ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 15/05/2013.

Cláusula 2ª - O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	Percentual	Quantidade de Cotas	Valor
<b>ALAN BATISTA DIORIA</b>	100 %	100.000	100.000,00
Total	100 %	100.000	100.000,00

Cláusula 9ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 11ª - A sociedade é administrada por 1 (um) sócio.

Cláusula 12ª - A sociedade tem como administrador o sócio: **ALAN BATISTA DIORIA**.

Cláusula 13ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 14ª - É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 15ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 16ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 17ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 18ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

Cláusula 19ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciarem ao direito de subscrição.

Cláusula 21ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 22ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres é apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 23ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da **GUAÇUÍ-ES** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual.

GUAÇUÍ/ES, 01 de fevereiro de 2023.

---

**ALAN BATISTA DIORIA**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALAN BATISTA DIORIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
██████████	ALAN BATISTA DIORIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2023 09:55 SOB N° 20230213090.  
PROTOCOLO: 230213090 DE 06/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303043100. CNPJ DA SEDE: 18114092000104.  
NIRE: 32203066436. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/03/2023.  
ALAN BATISTA DIORIA LTDA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.114.092/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>15/05/2013</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ALAN BATISTA DIORIA LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>API SOLUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>52.11-7-02 - Guarda-móveis</b> <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES</b>	NÚMERO <b>8</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	--------------------	-----------------------------

CEP <b>29.560-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VALE DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>GUACUI</b>	UF <b>ES</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(28) 9907-5517</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/05/2013</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/01/2026** às **16:44:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 18.114.092/0001-04 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 15/05/2013	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> ALAN BATISTA DIORIA LTDA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES	<b>NÚMERO</b> 8	<b>COMPLEMENTO</b> *****	
<b>CEP</b> 29.560-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> VALE DO SOL	<b>MUNICÍPIO</b> GUACUI	<b>UF</b> ES
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> ALAN.APISOLUCOES@GMAIL.COM	<b>TELEFONE</b> (28) 9907-5517		
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 15/05/2013	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/01/2026 às 16:44:43 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.114.092/0001-04

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 12:00:15 do dia 17/03/2026 , com validade até o dia 16/04/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: tb4XzdVsdqQxTPwUQUdW

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000195353

Identificação do Requerente: CNPJ N° 18.114.092/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **20/02/2026**, válida até **21/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 20/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0026.EA3F.87C0.9D54**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALAN BATISTA DIORIA LTDA**  
**CNPJ: 18.114.092/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:51:58 do dia 23/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/07/2026.

Código de controle da certidão: **2476.9A1F.B822.83A1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

### NATUREZAS CÍVEL, CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, EXECUÇÕES FISCAIS e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

#### Dados da Certidão

**Razão Social:** API SOLUCOES LTDA

**CNPJ:** 18.114.092/0001-04

**Data de Expedição:** 17/03/2026 11:56:35

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025831758 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** GUACUI

**Bairro:** VALE DO SOL

**Logradouro:** RUA JUSTINO MARIA DAS DORES

**Número:** 8

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** 29.560-000

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** (28) 99907-5517

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

#### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.114.092/0001-04  
**Razão Social:** ALAN BATISTA DIORIA LTDA  
**Endereço:** RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES 8 / VALE DO SOL / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2026 a 14/04/2026

**Certificação Número:** 2026031603405039345449

Informação obtida em 17/03/2026 11:58:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo

Secretaria da Fazenda

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 7990/2026**

Certifico, para os devido fins que:

**ALAN BATISTA DIORIA LTDA**

**CPF/CNPJ: 18.114.092/0001-04**

**Endereço: Rua JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES Nº8 - VALE DO SOL - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

**Chave de Validação WEB:02326a55**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Terça-feira, 17 de Março de 2026

**VALIDADE: 30 dias**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **18.114.092/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:17:34 do dia 06/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: VLSS060426141734

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Certidão n°: 63029389/2025

Expedição: 21/10/2025, às 17:31:20

Validade: 19/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.114.092/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME  
 ALAN BATISTA DIORIA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF  
 SPTC ES

CPF  
 DATA NASCIMENTO  
 09/03/1993

FILIAÇÃO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
 06131069700 08/06/2025 25/07/2014

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1995723960

OBSERVAÇÕES  
 A

Assinatura: Alan B. Dioria

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO  
 VITORIA, ES 19/06/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 19048761656 ES359593925

ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

1995723960

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

<b>CNPJ:</b>	18.114.092/0001-04
<b>NOME EMPRESARIAL:</b>	ALAN BATISTA DIORIA LTDA
<b>CAPITAL SOCIAL:</b>	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

<b>Nome/Nome Empresarial:</b>	ALAN BATISTA DIORIA
<b>Qualificação:</b>	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2023 às 10:46 (data e hora de Brasília).



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 05/02/2025

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

<b>CNPJ:</b>	18114092000104	<b>Inscrição Estadual:</b>	083.547.77-0
<b>Razão Social:</b>	ALAN BATISTA DIORIA LTDA		

**ENDEREÇO**

<b>Logradouro:</b>	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES		
<b>Número:</b>	8	<b>Complemento:</b>	
<b>Bairro:</b>	VALE DO SOL		
<b>Município:</b>	GUACUI	<b>UF:</b>	ES
<b>CEP:</b>	29560000	<b>Telefone:</b>	(0028) 35531773

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Atividade Econômica:**

REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA.  
COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.  
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO  
EDICAO DE JORNAIS DIARIOS  
EDICAO DE JORNAIS NAO DIARIOS  
EDICAO DE CADASTROS,LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS  
GUARDA MOVEIS  
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

<b>Data de Inicio de Atividade:</b>	08/03/2019
<b>Situação Cadastral Vigente:</b>	HABILITADO
<b>Data desta Situação Cadastral:</b>	27/07/2022
<b>Regime de Apuração:</b>	SIMPLES NACIONAL
<b>Devedor contumaz:</b>	Não

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil ? <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.**

**Data da Consulta: 05/02/2025**

**VOLTAR**

© Copyright 2003/2025 **Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo**  
Av. João Batista Parra . nº600 . Ed. Aureliano Hoffman . Enseada do Suá . Vitória-ES  
CEP: 29050-375 . CNPJ: 27.080.571/0001-30

## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

A CREDENCIADA abaixo identificada DECLARA, para fins do disposto no Art. 7 ° inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 e no Art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021 que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

<b>IDENTIFICAÇÃO:</b>
<b>Empresa:</b> API SOLUÇÕES LTDA
<b>CNPJ:</b> 18.114.092/0001-04
<b>Signatário(s):</b> ALAN BATISTA DIORIA
<b>CPF:</b> ██████████

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz? Selecionar:

SIM ( ) NÃO ( X )

Guaçuí-ES, 30 de março de 2026.



BATISTA DIORIA LTDA:18114092000104

Assinado de forma digital por  
ALAN BATISTA DIORIA  
LTDA:18114092000104

ou=Certificado Digital PJ A1, DN:

c=BR, o=ICP-Brasil,

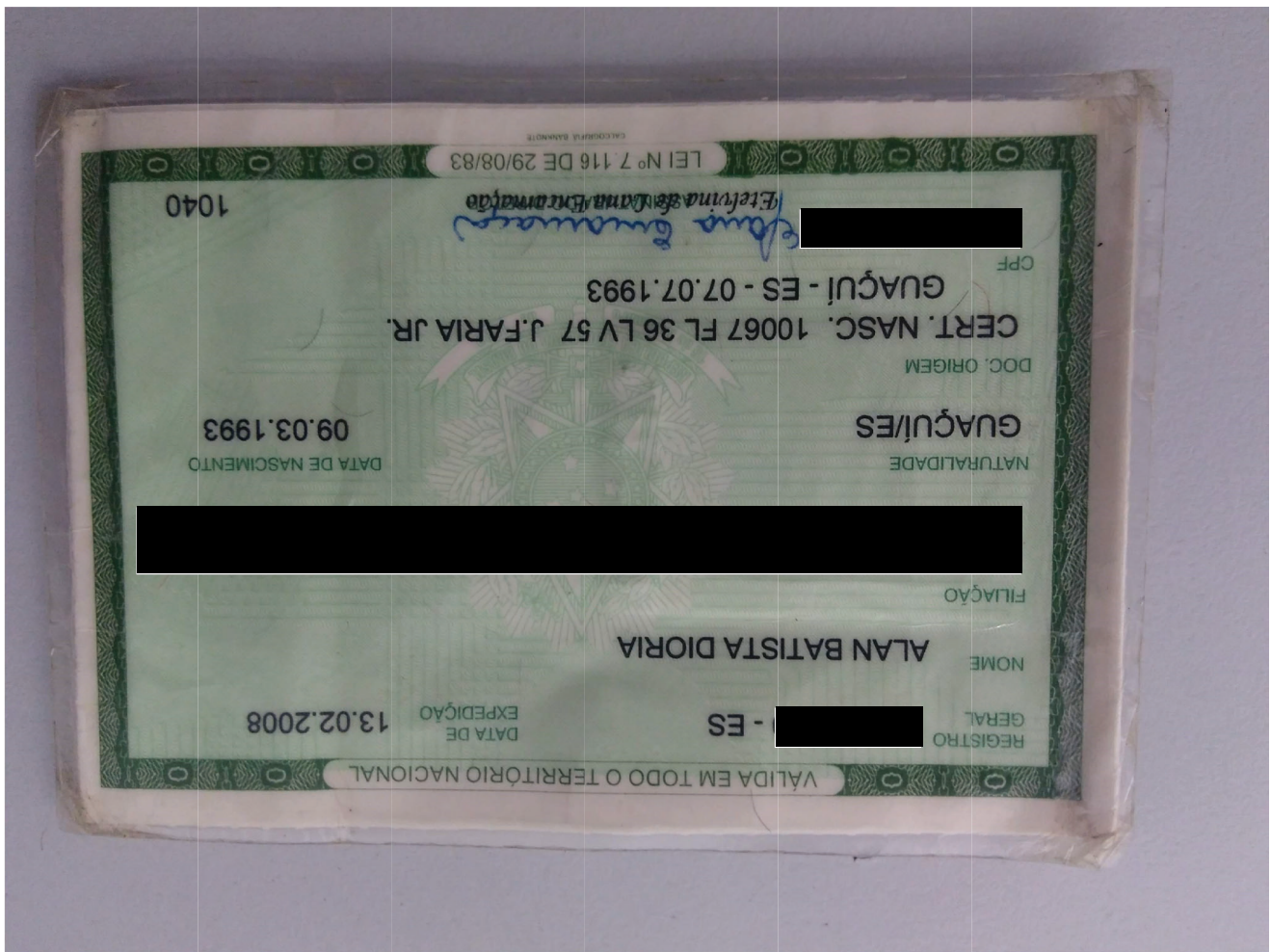
ou=Videoconferência,

ou=38073330000180, ou=AC

SyngularID Multipla, cn=ALAN

Dados: 2026.02.20 11:21:30 -03'00'

Alan Batista Dioria





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Finanças

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 18718/2026**

Certifico, para os devido fins que:

**ALAN BATISTA DIORIA LTDA**

**CPF/CNPJ: 18.114.092/0001-04**

**Endereço: Rua JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES Nº8 - VALE DO SOL - Guaçuí-ES CEP: 29560-000**

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

**Chave de Validação WEB:afec5778**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço <https://www.guacui.es.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Guaçuí, Sexta-feira, 24 de Abril de 2026

**VALIDADE: 30 dias**



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)**

### Dados da Certidão

**Razão Social:** ALAN BATISTA DIORIA LTDA

**CNPJ:** 18.114.092/0001-04

**Data de Expedição:** 24/04/2026 10:05:21

**Validade:** 30 DIAS

**Nº da Certidão:** \* 2025962443 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** - NÃO INFORMADO -

**Bairro:** - NÃO INFORMADO -

**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -

**Número:** - NÃO INFORMADO -

**Complemento:** - NÃO INFORMADO -

**CEP:** - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

**Email:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -

**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

### Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.114.092/0001-04  
**Razão Social:** ALAN BATISTA DIORIA LTDA  
**Endereço:** RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES 8 / VALE DO SOL / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/04/2026 a 22/05/2026

**Certificação Número:** 2026042318415039345425

Informação obtida em 24/04/2026 10:04:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 28 de abril de 2026

**Despacho:** 0183/2026

**Processo nº:** 2008/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### DESPACHO

Encaminho o processo à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para as providências que entender cabíveis.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO  
BOMFIM SILVERIO 149.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
RIO PRETO  
28/04/2026 09:59:27

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo n°: 2008/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**DESPACHO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Sendo assim, encaminho os autos à Divisão de Finanças para informar se existe Disponibilidade Financeira e após, à divisão de Contabilidade para demais trâmites.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641 \*\*\* \*\*\_\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
04/05/2026 13:15:03

Jorge Luiz Nacari  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**





*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DESPACHO Nº 007097/2026/PMDRP**

**Dores do Rio Preto, Terça-feira, 5 de Maio de 2026**

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES MOREIRA  
FARIA 031.\*\*\*-\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
05/05/2026 09:13:19

---


*Gabriela Lopes Moreira Faria*  
*Chefe de Divisão de Finanças*





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000862/2026 - LIBERADA**

	002008/2026
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



**Determino o Pré Empenho da forma abaixo**

Exercício : 2026

Ficha : 0000232

Data : 07/05/2026

Data Ref.: 07/05/2026

Valor : **61.333,32**

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO  
 Projeto/Atividade : 1.024 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA  
 Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Subelemento Despesa : 44905238000 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	62.067,90	Valor Pré Empenho	61.333,32	Saldo Disponível	734,58
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	--------

(sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos )

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002008/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

**SUBELEMENTO**

44905238000 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	61.333,32
--	-----------

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos</b>				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	61.333,32	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	61.333,32
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	61.333,32	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	61.333,32

**Local/Data/Assinaturas**

DORES DO RIO PRETO, 07 de maio de 2026

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES  
 017.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
 PRÉFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Cláudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica de Contabilidade  
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/O-7



**DESPACHO Nº 007336/2026/PMDRP**

**Dorés do Rio Preto, Quinta-feira, 7 de Maio de 2026**

**Da: Divisão de Contabilidade**  
**Para: Comissão Permanente de Licitação - CPL**  
**Processo: 2008/2026.**

**Informamos que também há dotação orçamentária para execução da despesa solicitada nas seguintes Fontes de Recurso.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Fichas: 232**

**170500000000 - Royalties Estadual**  
**172000000000 - Royalties Federal**

**Atenciosamente**

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES  
017:\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Cláudia Klotz Braga Nunes**

Contabilista  
CRC - 017461/O-3





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 002008/2026

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, referente a Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, conforme especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

Nos documentos de habilitação:

- Certidão de Débitos Trabalhistas – **vencida**
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU – **Ausente**

A consulta deverá ser realizada no sitio eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

**Solicitamos que a documentações de habilitação sejam minuciosamente analisadas quanto a sua validade, conformidade e verificação quanto a ausência de documentos antes da inclusão dos mesmos nos processos, evitando assim, retrabalhos e atrasos nas contratações.**

Em, 08 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI  
DO COUTO. 092.\*\*\*.\*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto  
Agente de Contratação



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Certidão n°: 46814630/2026

Expedição: 08/05/2026, às 13:51:56

Validade: 04/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALAN BATISTA DIORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.114.092/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 08/05/2026 13:51:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**  
CNPJ: **18.114.092/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 08 de maio de 2026

Despacho: 0200/2026

**Processo nº:** 2008/2026

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** ADM – Licitação

### DESPACHO

Prezados,

Trata-se de Processo protocolado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante. Encaminho os autos ao Setor de Licitação com as alterações solicitadas.

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO  
149 \*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
08/05/2026 14:02:07

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo



# Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Processo nº 002008/2026**

**ID: 2026.024E0700001.09.0067**

**A Procuradoria Geral do Município**

Sugiro a Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 11.871, de 2023\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.343, de 2024\)](#) [Vigência](#) [\(Vide Decreto nº 12.807, de 2025\)](#) [Vigência](#)

Dorés do Rio Preto, 08 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO COUTO.  
092.\*\*\*-\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO Nº:** 2008/2026

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem.

**VALOR:** R\$ 61.333,32

**PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO**

**I. DOS FATOS**

Trata-se de solicitação exarada da Comissão Permanente de Licitação do Município de Dores do Rio Preto/ES, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, acerca de Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem.

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

**II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica “*in abstracto*”, ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.807/2025.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 75. É dispensável a licitação:  
II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em R\$ 61.333,32, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

**III. CONCLUSÃO**

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 11 de maio de 2026

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
12/05/2026 08:16:28

---

**Dra. Thaís Bárbara Gomes**  
**Procuradora Geral do Município**



**Processo nº: 2008/2026**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**À:** Divisão de Compras

### DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pleiteia autorização Contratação de empresa especializada Fornecimento e Aquisição de Totem, conforme especificações contidas no termo de referência.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 17, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 12.

O setor de compras, no ECM 13, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor de R\$ 61.333,32 (sessenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 28, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.\*\*\*-\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
12/05/2026 10:31:35

**Thiago Lopes Pessotti**  
**Prefeito Municipal**

quarta-feira, 13 de Maio de 2026

em **Angiologia**, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades: ESF Sede, ESF Pedra Menina, ESF Mundo Novo e Policlínica Municipal Abertura: às 09:00h do dia 02 de julho de 2026.

Edital Completo no site: [www.pmdrp.es.gov.br](http://www.pmdrp.es.gov.br)  
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto.

Dores do Rio Preto/ES, 12 de maio de 2026.

Lilian Patrícia B. Bucalêto Carelli do Couto

Agente de Contratações

**Protocolo 1785723**

## Dispensa de Licitação

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 064/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0067

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante.

Contratada: ALAN BATISTA DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04, no valor total de R\$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 002008/2026.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1785395**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0065

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, licenciamento de uso, hospedagem e manutenção de Plataforma Digital Interativa de Guia Turístico, visando a modernização do atendimento ao turista e fomento ao comércio local do município.

Contratada: ALAN BATISTA DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04, no valor total de R\$ 17.800,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 002006/2026.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.  
Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1785396**

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 066/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0066

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para a aquisição de cabines estruturadas para totens, destinadas à acomodação e proteção de equipamentos de autoatendimento, incluindo o fornecimento, transporte, montagem e instalação. A fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Contratada: ALAN BATISTA DIORIA LTDA.

CNPJ: 18.114.092/0001-04, no valor total de R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS) conforme proposta de preço constante no processo nº 002012/2026.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

Denise Maria Blasco Bomfim Silvério

**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dores do Rio preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dores do Rio Preto, 12 de maio de 2026.

**Thiago Lopes Pessotti**

Prefeito Municipal

**Protocolo 1785399**

## Fundão

## Dispensa de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 003/2026

**ID CIDADES: 2026.026E0600012.09.0003**

**OBJETO:** Aquisição de bandeiras oficiais do Brasil, do Estado do Espírito Santo e do Município de Fundão, bem como de 01 (um) kit base porta-bandeira com 3 (três) mastros, destinados a atender às necessidades protocolares e institucionais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fundão.

### DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### Justificativa e razão da escolha do fornecedor

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no MENOR PREÇO no sistema BLL COMPRAS - Dispensa Eletrônica nº 003/2026, atendendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**Governo do Estado do ESPIRITO SANTO**

### **AVISOS E PUBLICAÇÕES**

<i>Licitação</i>	<b>Dispensa Nº 000064/2026 - 13/05/2026 - Processo Nº 002008/2026</b>
<i>Publicante</i>	THIAGO LOPES PESSOTTI
<i>Data</i>	13/05/2026
<i>Tipo</i>	<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>

PROCESSO Nº 002008/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0067

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000064/2026** para Solicita Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem., como segue: ALAN BATISTA DIORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.114.092/0001-04 no valor total de R\$ 57.400,00 (sessenta e um mil trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 002008/2026.

Dorés do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

THIAGO LOPES  
PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente  
por THIAGO LOPES  
PESSOTTI:08795989722  
Data: 2026.05.13  
12:18:50 -0300

**Thiago Lopes Pessotti**  
Prefeito Municipal

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000064/2026



Última atualização 13/05/2026

**Local:** Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade compradora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Modalidade da contratação:** Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 13/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 27167386000187-1-000119/2026 **Fonte:** E & L PRODUcoes DE SOFTWARE LTDA

## Objeto:

Solicita Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem.

## Informação complementar:

Contratação de totens informativos moderniza a divulgação turística, facilita o acesso às informações e fortalece o turismo e a economia local.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 61.333,32

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕		Quantidade ↕	Valor unitário
1	TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS		4	R\$ 15.333,33

Exibir:  1-1 de 1 itens Página:  [<](#) [>](#)

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 002008/2026**

**À Secretaria Municipal de Planejamento**

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dores do Rio Preto, 13 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA  
134.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
RIO PRETO  
13/05/2026 12:50:55





# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 14 de maio de 2026.

Processo Nº 2008/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato nº 136/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Apoio administrativo, Sra. Larissa Pinheiro Zini, ou quem a suceder.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI 172.\*\*\*.\*\*\*-  
\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
14/05/2026 10:55:15

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PORTARIA Nº 350/2026**

**“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”**

**Contrato nº 136/2026**

**Ref. Processo - Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 2008/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Larissa Pinheiro Zini**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 14 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI  
087 \*\*\* \*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
14/05/2026 12:24:41

**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**PORTARIA Nº 350/2026**

**“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”**

**Contrato nº 136/2026**

**Ref. Processo - Lei nº 14.133/2021.**

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa especializada em Fornecimento e Aquisição de Totem

O Prefeito de Dores do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 2008/2026

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora **Larissa Pinheiro Zini**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE    PUBLIQUE-SE    CUMPRA-SE**

Dores do Rio Preto/ES, em 14 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI  
087.\*\*\* \*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO  
PRETO  
14/05/2026 12:35:16

**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**CONTRATO Nº 136/2026**

**PROCESSO Nº 2008/2026**

**ID: 2026.024E0700001.09.0067**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE TOTENS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA ALAN BATISTA DIORIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.092/0001-04, localizada na Rua Justino Jose Maria das Dores, nº 08, Bairro Vale do Sol, Guaçuí/ES – CEP: 29.560-000, representada neste ato pelo Sr. **ALAN BATISTA DIORIA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 2008/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)**

1.1. O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO**

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato



## *Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto* ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais).

### **CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

### **CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO**

6.1. O prazo para a entrega será de até 10 (dez) dias após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato a Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Sra. Denise Maria Blasco Bomfim Silvério, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual a Apoio administrativo, Sra. Larissa Pinheiro Zini, ou quem a suceder.

6.3. A entrega será realizada em locais diversos no Município de Dorés do Rio Preto/ES.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS**

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**Órgão: Secretária Municipal de Cultura e Turismo**



*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Classificação Funcional Programática: 232 090 001 13 392 0017 1.024

Unidade Orçamentária: 001

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 0017

Projeto/Atividade: 1.024

Elemento Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 232

### **CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

#### **8.1. Compete à CONTRATADA:**

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Todas despesas por conta da contratada, alimentação, hospedagem, transporte.

#### **8.2. Compete a CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;
- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.



*Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO**

12.1. É eleito o Foro de Dores do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dores do Rio Preto-ES, 14 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES  
PESSOTTI 087.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO

18/05/2026 14:35:23  
MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES

**THIAGO LOPES PESSOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CONTRATANTE**



Assinado de forma digital por ALAN BATISTA  
DIORIA LTDA:18114092000104  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ  
A1, ou=Videoconferencia, ou=38073330000180,  
ou=AC SyngularID Multipla, cn=ALAN BATISTA  
DIORIA LTDA:18114092000104  
Dados: 2026.05.18 11:08:30 -03'00'

**ALAN BATISTA DIORIA LTDA**  
**ALAN BATISTA DIORIA**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) Nome: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

Dispensa Nº 000064/2026

Processo: 002008 / 2026

Contrato Nº 000136/2026

Empresa: ALAN BATISTA DIORIA LTDA

CNPJ: 18.114.092/0001-04

Endereço: RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000

**00000048 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

Ficha/Fonte: 00232-150000000000

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00030893		<p>TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA</p> <p>Chassi e Estrutura Física -Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade-Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:- Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. -Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.-Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45).- Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração-Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade VisualAdesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta</p>	UNI	4,000	14.350,000	57.400,000



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RELAÇÃO DE ITENS**

resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo Chave na Mão, incluindo obrigatoriamente:-Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.-Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.

**Valor Total Ficha: 57.400,000**

**Valor Total Secretaria: 57.400,000**

**Valor Total Geral: 57.400,000**

# Contrato nº 000136/2026



Última atualização 19/05/2026

**Local:** Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

**Unidade executora:** 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002008/2026

**Categoria do processo:** Compras

**Data de divulgação no PNCP:** 19/05/2026 **Data de assinatura:** 14/05/2026 **Vigência:** de 14/05/2026 a 14/05/2027

**Id contrato PNCP:** 27167386000187-2-000136/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

**Id contratação PNCP:** [27167386000187-1-000119/2026](#)

**Fruto de adesão?** Não **Tem Remanejamento:** Não

## Objeto:

Solicita Contratacao de empresa especializada em Fornecimento e Aquisicao de Totem.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 57.400,00

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 18.114.092/0001-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** ALAN BATISTA DIORIA LTDA

[Empenhos](#)[Instrumentos de Cobrança](#)[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Nome ↕

Data/Hora de Inclusão ↕

CONTRATO 136 - 2026 - ALAN BATISTA DIORIA LTDA (as)

19/05/2026 - 08:24:33

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



---

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



# Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto Espírito Santo



Dores do Rio Preto, 19 de maio de 2026.

Processo Nº 2008/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI  
172.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
RIO PRETO  
19/05/2026 09:30:12

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Pág. 120  
002008/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Empenho**  
**Nº 001038/2026**

20/5/2026

Secretaria	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>	Processo	<b>002008/2026</b>
Origem	<b>Dispensa Nº 000064/2026</b>	Contrato	<b>000136/2026</b>
Dotação	<b>090001.1339200171.024.44905200000.150000000000</b>	Ficha-Fonte	<b>00232-1500000000000</b> <b>0</b>
Fornecedor	<b>ALAN BATISTA DIORIA LTDA</b>	CNPJ	<b>18.114.092/0001-04</b>
Endereço	<b>RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000</b>	Telefone	<b>2899075517</b>
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total	
00001		TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física -Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade-Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:- Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. -Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.-Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45).- Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração-Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade VisualAdesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser	UNI	4			14.350,000 0	57.400,00

Assinado digitalmente. Acesso: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave: B56C3AD2C71BACBABE364D452F8D2F6C>  
Autorização de Empenho (AE) Nº 001038/2026



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Pág. 121  
002008/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Empenho**  
**Nº 001038/2026**

20/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002008/2026		
Origem	Dispensa Nº 000064/2026	Contrato	000136/2026		
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0		
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04		
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno. -Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo Chave na Mão, incluindo obrigatoriamente: -Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação. -Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento. -Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.					
<b>Total Geral</b>							<b>57.400,00</b>

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 20/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\*.\*\*\*-  
\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
20/05/2026 09:33:13

Divisão de Compras

Autorização da Despesa



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo: nº 2008/2026**

**À: Divisão de Contabilidade**

**DESPACHO**

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 1038/2026** para adoção das providências relativas ao empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 20 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.\*\*\*.\*\*\*-  
\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
20/05/2026 09:37:36

---

**Larissa Valadão Soares**





**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0002053/2026**

002008/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



**O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.**

**Exercício : 2026**  
**Ficha : 0000232**  
**Processo : 0002008/2026**  
**Despesa:**  
**Autorização de Empenho Nº: 001038/2026**

**Tipo: Global**  
**Data : 20/05/2026**  
**Valor : 57.400,00**

Órgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO  
 Projeto/Atividade : 1.024 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA  
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 16363 - ALAN BATISTA DIORIA LTDA** **CNPJ/CPF : 18.114.092/0001-04**  
**Bairro : VALE DO SOL** **Cidade : GUACUI**  
**Endereço : R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES** **UF : ESPIRITO SANTO**  
**Telefone Fixo: 2899075517** **Celular:** **PIS PASEP :**

**Histórico : VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

**Subelemento: 44905238000 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO**

<b>Saldo Anterior</b>	<b>57.400,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>57.400,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>0,00</b>
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	-------------

(cinquenta e sete mil quatrocentos reais )

**Reserva : 862/2026** **Data : 07/05/2026**

**Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I** **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000064/2026**

**L I C I T A Ç Ã O**  
**Número/Ano Licitação: 000064/2026** **Modalidade : DISPENSA**  
**Número/Ano Processo Adm: 0002008/2026** **Classificação : Compras e Serviços**

**C O N T R A T O**  
**Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000136/2026** **Data Vencimento: 14/05/2027**

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
----	--------	-------	---------	-------

Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	57.400,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	57.400,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	57.400,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	57.400,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	57.400,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	57.400,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	57.400,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	57.400,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	57.400,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	57.400,00

**Local/Data/Assinaturas** **DORES DO RIO PRETO, 20 de maio de 2026**

Assinado por THIAGO LOPES  
 PESSOTTI 087...\*\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 DORES DO RIO PRETO  
 20/05/2026 14:44:58

Thiago Lopes Pessotti  
 Prefeito Municipal

Assinado por CLAUDIA KLOTZ BRAGA NUNES  
 017.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Claudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica em Contabilidade  
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/0-7

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdp.es.gov.br/Chave: 798CBCE2AE6C7B70ED17128ED3CBEDC1 Nota de Empenho Nº 002053/2026



## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 22 de maio de 2026

**DESPACHO N° 0222/2026**

**Processo n° 2008/2026**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Assunto:** Solicitação de Emissão de Autorização de Fornecimento – Aquisição de Totem

Prezados,

Servimo-nos do presente solicitar a emissão de Autorização de Fornecimento (AF), referente ao Processo de nº 2008/2026, de contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de totens, incluindo sua fabricação, personalização, entrega, instalação (quando aplicável) e garantia técnica, destinados a atender às necessidades institucionais do órgão/entidade contratante, no valor total de **R\$ 14.350,00** (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), afim de atender o Município de Dores do Rio Preto/ES.

Item	Autorização de Empenho	Empresa	QTD	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1038/2026	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	01	TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO HARDWARE E ESTRUTURA	R\$ 14.350,00	R\$ 14.350,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 14.350,00</b>

Atenciosamente,

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM  
SILVÉRIO 149.\*\*\*-\*\*\*-\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
22/05/2026 09:40:09

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Pág. 125  
002008/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 001319/2026**

22/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002008/2026
Origem	Dispensa Nº 000064/2026	Contrato	000136/2026
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517
Nº Banco		Nº Agência	
		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		TOTEM MULTIMÍDIA INTERATIVOS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA DO HARDWARE E ESTRUTURA Chassi e Estrutura Física -Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade-Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:- Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. -Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.-Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45).- Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração-Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade VisualAdesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser	UNI	1		14.350,000	14.350,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**

Pág. 126  
002008/2026



ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

**Autorização de Fornecimento/Execução**  
**Nº 001319/2026**

22/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002008/2026		
Origem	Dispensa Nº 000064/2026	Contrato	000136/2026		
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha-Fonte	00232-15000000000 0		
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04		
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES, 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560000	Telefone	2899075517		
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
		adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno. -Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo Chave na Mão, incluindo obrigatoriamente:-Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em pleno funcionamento.-Kit de Suporte Técnico: Fornecimento de 01 (um) kit contendo teclado e mouse (com ou sem fio) por equipamento, visando facilitar eventuais manutenções e acessos ao sistema operacional pela equipe de TI do município.					
<b>Total Geral</b>							<b>14.350,00</b>

Autorizo a Aquisição / execução após a emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 22/5/2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA  
134.\*\*\*-\*\*-\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES  
DO RIO PRETO

22/05/2026 09:56:22

Autorização da Despesa



*Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

***Divisão de Compras do Município de Dores do Rio Preto***

**PROCESSO Nº 002008/2026**

**DESPACHO**

**À Secretaria Municipal de CULTURA E TURISMO**

Como solicitado segue processo com a Autorização de Fornecimento (AF).

Dores do Rio Preto, 22 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO  
PAULA 134.\*\*\*.\*\*\*-\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
DORES DO RIO PRETO  
22/05/2026 10:24:20

***Paola de Melo Paula***  
*Divisão de Compras*





## Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Dores do Rio Preto/ES, 27 de maio de 2026

Mem. 0146/2026/SMCT/PMDRP

À: Divisão de Contabilidade

**Assunto:** Solicitação de **Autorização de Liquidação e Pagamento** em favor da empresa **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**

**Processo:** 2008/2026

Prezados,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a Autorização de Liquidação e posterior pagamento a favor da empresa **ALAN BATISTA DIORIA LTDA**, no valor total de **R\$ 14.350,00** (quatorze mil, trezentos e cinquenta reais), referente a serviços de Confeção de **“Totem multimídia interativos especificações técnicas do hardware e estrutura”**, afim de atender ao Município de Dores do Rio Preto/ES.

Empresa	Autorização de Empenho	Autorização de Fornecimento	Contrato/ Termo	Número da Nota	Valor unitário
ALAN BATISTA DIORIA LTDA	001038/2026	001319/2026	00136/2026	137	R\$ 14.350,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 14.350,00</b>

Atenciosamente,


Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO  
149.\*\*\* \*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
27/05/2026 15:09:00

**Denise Maria Blasco Bomfim Silvério**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RECEBEMOS DE ALAN BATISTA DIORIA LTDA OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		<b>NF-e</b> Nº 137 Série 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO DE ASSINATURA DO RECEBEDOR	

	<b>ALAN BATISTA DIORIA LTDA</b> Rua Justino Jose Maria das Dores, 8 Vale do Sol - 29580-000 Guacui - ES - Fone: (28) 99907-5517	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 137 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1	CONTROLE DO FISCO 
			CHAVE DE ACESSO <b>32260518114092000104550010000001371300000890</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
<b>Venda Dentro do Estado</b>	<b>23226007966651</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.
<b>083547770</b>	<b>18.114.092/0001-04</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL		<b>27.167.386/0001-87</b>	<b>22/05/2026</b>
<b>Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto</b>			
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTR./SAÍDA
<b>R PEDRO DE ALCANTARA GALVEAS, 122</b>	<b>CENTRO</b>	<b>29580-000</b>	<b>22/05/2026</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>			
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
<b>Dores do Rio Preto</b>	<b>(28) 3559-1102</b>	<b>ES</b>	

**FATURA**

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL DE PRODUTOS
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.350,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP.	VALOR DO IPI	V. ICMS UF DEST.	V. APROX. DO TRIBUTO	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.350,00</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente 1 - Destinatário 2 - Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> 1			
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSC. ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCMSH	CST	CFOP	UN	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
200000000124	Totem Multimidia Interativo	84716080	0102	5102	UN	1,000	14.350,00	14.350,00	0,00	0,00	0,00		0,00

Assinado por DENISE MARIA BLASCO BOMFIM SILVÉRIO  
149.\*\*\*.\*\*\*.24  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
27/05/2026 15:10:13

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Dados para Pagamento: PIX - Tipo de Chave CNPJ 18.114.092/0001-04 ou conta bancária: Banco: 478 / Cooperativa: 0307 / Conta: 14193-2 / Instituicao: Sicred / Nome do Favorecido: API Solucoes LTDA DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, ISS E IPI.	RESERVA AO FISCO
---	------------------

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmfpr.es.gov.br/ Chave: 863538e3-c8d2-448e-8404-80539c877cf3 Nota Fiscal Nº 00078012026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.114.092/0001-04  
**Razão Social:** ALAN BATISTA DIORIA LTDA  
**Endereço:** RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES 8 / VALE DO SOL / GUACUI / ES / 29560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2026 a 11/06/2026

**Certificação Número:** 2026051317385039345458

Informação obtida em 27/05/2026 15:04:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALAN BATISTA DIORIA LTDA**  
**CNPJ: 18.114.092/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 00:52:30 do dia 24/05/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 20/11/2026.

Código de controle da certidão: **5853.F2BB.0AAB.355C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
32-2605-18.114.092/0001-04-55-001-000.000.137-130.000.089-0	137	4.00

### Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data Saída/Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	137	22/05/2026 17:48:21-03:00		14.350,000

### Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
18.114.092/0001-04	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	083547770	ES

### Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
27.167.386/0001-87	Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto		ES
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

### Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	EmissorSebrae1.00	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda Dentro do Estado	1 - Saída		JiAww+NX5Et3w5gE1JvJCohEGmU=

### Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	232260079666651	22/05/2026 às 17:48:24-03:00	22/05/2026 às 17:51:59



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Estado do Espírito Santo

ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO -  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site: www.itarana.es.gov.br



## Autorização de Liquidação AL Nº 00001524/2026 AF Nº001319/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002008/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Nota Fiscal	137
Origem	Dispensa Nº 000064/2026	Contrato	000136/2026
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha	00232-150000000000
Empenho	0002053/2026 Na data de 20/05/2026	AE	001038 2026
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES , Nº 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560-000	Telefone	(28) 9907-5517

Especificação	Qtd	Valor Total
<p><b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO HARDWARE E ESTRUTURA</b> Chassi e Estrutura Física</p> <p>-Material Construtivo: A estrutura deverá ser fabricada em metal com tratamento anticorrosivo, revestida integralmente em ACM (Alumínio Composto), garantindo máxima robustez e longevidade contra intempéries.-Ergonomia e Design: O chassi deverá apresentar design moderno com linhas fluidas e inclinação ergonômica voltada para o conforto tátil e visual do usuário.-Sustentação: Para modelos de piso, a base deve garantir total estabilidade ao conjunto. Para modelos suspensos (sem base), a estrutura traseira deverá possuir reforço estrutural adequado para suportar o peso do equipamento e o manuseio constante.-Segurança e Manutenção: O equipamento deverá possuir uma porta de acesso na parte traseira, equipada com fechadura de segurança, permitindo o manuseio dos componentes eletrônicos internos e manutenções preventivas sem a necessidade de desmontar a face frontal. Tela (Display) e Interatividade-Tamanho e Orientação: Display profissional de 32 polegadas, montado obrigatoriamente em modo retrato (vertical).- Resolução: A tela deverá suportar resolução mínima QHD 2K (2x a resolução do Full HD 1920x1080 pixels), garantindo nitidez absoluta na exibição de detalhes cartográficos e textos.-Tecnologia Touchscreen: O display deverá ser equipado com tecnologia Touchscreen Capacitiva Projetada (PCAP) de múltiplos toques, garantindo alta sensibilidade, precisão e velocidade de resposta equiparável à de smartphones de última geração. Unidade de Processamento (Mini PC) O totem deverá ser equipado com unidade de processamento interna (Mini PC) com as seguintes especificações mínimas:- Processador: Intel ou AMD compatível com desempenho equivalente ou superior, capaz de suportar aplicações e navegação com renderização de mapas 3D de forma totalmente fluida. -Memória RAM: Mínimo de 8 GB no padrão DDR4.-Armazenamento: Unidade de estado sólido (SSD) com capacidade mínima de 240 GB, visando inicialização rápida do sistema operacional e carregamento imediato de mídias.-Conectividade: Placa de rede sem fio Wi-Fi (padrão 802.11ac ou superior) e porta de rede cabeada Ethernet Gigabit (RJ45).- Sistema Operacional: O equipamento deve ser entregue com sistema operacional Windows 11 Pro pré-instalado e devidamente licenciado. Sistema de Refrigeração-Ventilação Forçada: O chassi deverá incluir um sistema de ventilação interna forçada composto por, no mínimo, 02 (dois) coolers silenciosos de alta vazão. O sistema deve ser posicionado estrategicamente para dissipar o calor do Mini PC, da tela e da fonte de alimentação, suportando operação contínua 24/7. Acabamento, Iluminação e Identidade VisualAdesivação Premium: Todo o corpo do totem deverá ser adesivado com vinil de alta performance, impresso em alta resolução. É obrigatória a aplicação de laminação (fosca ou brilhante) sobre o adesivo para proteção contra desbotamento e arranhões. -Logotipo Superior (Brasão): O topo do equipamento deverá exibir o brasão institucional do município confeccionado em relevo (3D), com</p>	1,0000	14.350,00

**ATENÇÃO: RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.**

Assinado por CAMILA AMARAL MEDEIROS 187.\*\*\* \*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO  
28/05/2026 10:52:33

Responsável

Emitida por: CAMILA AMARAL MEDEIROS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Estado do Espírito Santo

ENDERECO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO -  
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site: www.itarana.es.gov.br

Pág. 134  
002008/2026



## Autorização de Liquidação AL Nº 00001524/2026 AF Nº001319/2026

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	002008/2026
Local	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Nota Fiscal	137
Origem	Dispensa Nº 000064/2026	Contrato	000136/2026
Dotação	090001.1339200171.024.44905200000.150000000000	Ficha	00232-150000000000
Empenho	0002053/2026 Na data de 20/05/2026	AE	001038 2026
Fornecedor	ALAN BATISTA DIORIA LTDA	CNPJ	18.114.092/0001-04
Endereço	RUA JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES , Nº 8 - VALE DO SOL - GUACUI - ES - CEP: 29560-000	Telefone	(28) 9907-5517

Especificação	Qtd	Valor Total
retroiluminação via LEDs, criando destaque tridimensional visível nos períodos diurno e noturno.-Iluminação Decorativa: As laterais verticais e o contorno da base do totem deverão receber iluminação por fitas de LED. As fitas de LED devem possuir certificação de proteção IP65 (ou superior), garantindo resistência à poeira e água/umidade (para resistir à limpeza do local). A cor dos LEDs será definida pela administração municipal. SERVIÇOS E ITENS INCLUSOS (SOLUÇÃO TURNKEY) A contratada deverá fornecer a solução no modelo Chave na Mão, incluindo obrigatoriamente:-Criação e Aprovação de Arte: Responsabilidade pelo desenvolvimento do layout de adesivação seguindo o manual de identidade visual da prefeitura, sujeito à aprovação formal antes da fabricação.-Instalação Profissional: Entrega, montagem e fixação segura do totem (no piso ou parede) nos locais indicados pela contratante, bem como a configuração inicial para deixá-lo em		
<b>Total Geral</b>		<b>R\$14.350,00</b>

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE A CONTRATADA DEVERÁ EMITIR UMA NOTA FISCAL PARA CADA NÚMERO DE FICHA. A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) vir acompanhada(s) de cópia desta autorização ou preenchida com os devidos campos: Modalidade de Licitação e Número; Número do Processo; Número de Autorização; Número da Ficha; Número do Contrato (se houver) e Requerimento Interessado ao Protocolo Solicitando Pagamento.

Responsável

Emitida por: CAMILA AMARAL MEDEIROS



**MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO**  
**PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.167.386/0001-87**  
**Nº LIQUIDAÇÃO 0003043/2026**

002008/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**VALOR BRUTO: 14.350,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 14.350,00**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício: 2026**  
**Empenho: 0002053/2026**  
**Ficha: 0000232**  
**Processo: 0002008/2026**  
**Tipo: Global**  
**Data: 29/05/2026**  
**Data Venc.: 29/05/2026**  
**Processo Pqto:**  
**Autorização de Fornecimento Nº001319/2026**

Orgão : 090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO  
 Função : 13 - CULTURA  
 Subfunção : 392 - DIFUSÃO CULTURAL  
 Programa : 0017 - CULTURA E TURISMO  
 Projeto/Atividade : 1.024 - AQUIS. VEÍCULOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS P/ATENDER CULTURA  
 Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido :** 16363 - ALAN BATISTA DIORIA LTDA  
**Bairro :** VALE DO SOL  
**Endereço :** R JUSTINO JOSE MARIA DAS DORES  
**Banco :** 748 - SICREDI  
**CNPJ/CPF :** 18.114.092/0001-04  
**Cidade :** GUACUI  
**UF :** ESPIRITO SANTO  
**Agência :** 307  
**Conta :** 14193-2  
**Operação :**

**Histórico :** VALOR REFERENTE A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**Subelemento:** 44905238000 - MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>57.400,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>14.350,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>43.050,00</b>
------------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

#### DOCUMENTOS

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
NF-e Est. Nº 137 de 22/05/2026 - 14350.00			137	14.350,00
<b>Total</b>				<b>14.350,00</b>

#### CONTRATO

**Tipo/Número/Ano :** Prestação de Serviços Nº 0000136/2026

#### LICITAÇÃO

**Número/Ano Licitação:** 000064/2026  
**Modalidade :** DISPENSA  
**Número/Ano Processo Adm:** 0002008/2026  
**Classificação :** Compras e Serviços  
**Dispensa/Inexigibilidade :** 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, Inciso II

#### INFORMAÇÕES REINF

**Possui desconto de INSS:** Não  
**Retenção (DIRF):**  
**Valor desconto de INSS:** 0,00

#### Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 29 de maio de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes  
 Técnica de Contabilidade  
 CRC - ES 017461/O-3

Rafaela Rodrigues Lima  
 Chefe Adm e Financeiro  
 CRC ES 128336/O-7